

Portaria nº 357/GP/2019

Em, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal **Sr.º JAIRO JUNIOR DA SILVA**, portador do RG nº 12881500 e CPF nº 771.181.541-72, na função AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2008 a 10/04/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 06/05/2019 e término em 03/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal